

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 41

Processo nº 23086.007359/2019-29

Interessado: Secretaria da PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação,
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Assunto: Assunto 16/2020 - Solicitação de Aproveitamento de estudo de Ofício.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 137ª reunião, sendo a 22ª em caráter extraordinário, realizada no dia 05 de Março de 2020, ao tratar sobre o assunto 16/2020 CONSEPE, que se refere à solicitação de aproveitamento de estudos de ofício dos discentes de Enfermagem deliberou por maioria de votos e 1 (uma) abstenção, que o colegiado do curso de Enfermagem proceda a execução da equivalência de disciplinas em tempo hábil para que as alunas citadas no recurso em tela possam realizar a matrícula até o dia 11/03/2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 11/03/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063131** e o código CRC **80D19EE0**.

Referência: Processo nº 23086.007359/2019-29

SEI nº 0063131